



ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023 - DP

O Diretor Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONGÊNERES;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de Janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o contido no protocolo de n.º20.713.323-0

Considerando a necessidade de adequar a padronizar os procedimentos processuais, estabelece os seguintes procedimentos:

Art. 1°. As solicitações para CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONGÊNERES deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Administrativa mediante memorando, devidamente assinado pelo respectivo Coordenador, Chefe de Assessoria ou Chefe de Ciretran, protocolado DIGITALMENTE na unidade de origem e acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Proposta para Celebração de Convênio, Termos de Cooperação ou Congênere (ANEXO
 I) e Despacho de concordância do Diretor da área (ANEXO II);
- II. Documento oficial da entidade demonstrando interesse em celebrar termo com o DETRAN/PR;
- III. Ato constitutivo da entidade convenente e comprovante de sua Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- IV. Comprovação de que a pessoa que assinará o termo detém competência para este fim específico (ex. Decreto de Nomeação, Ato da Posse, etc.)

Detran-PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212





- V. Certidões negativas da entidade convenente (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CADIN);
- VI. Nos casos em que o Termo envolva recursos financeiros, deve-se apresentar as seguintes certidões da entidade:
 - a) Certidão Negativa para Transferências Voluntárias, emitida pela Secretaria da Fazenda SEFA:
 - b) Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná TCE/PR.
- **Art. 2°.** As solicitações encaminhadas em desacordo com a presente Ordem de Serviço serão devolvidas à origem para as devidas correções:
 - I. O processo poderá ser devolvido para complementar informações necessárias para a formalização do termo, conforme cada caso.
- **Art. 3°.** Esta Ordem de Serviço substitui a Ordem de Serviço n.º003/2021, a qual passa a ser revogada automaticamente a partir da publicação do deste ato no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran/PR

Detran-PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212





ANEXO I

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, TERMOS DE COOPERAÇÃO OU CONGÊNERE

Nota explicativa 1:

Os campos destacados em AMARELO devem ser preenchidos, e os textos explicativos devem ser excluídos do documento a ser elaborado.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRANPR | | | CNPJ/MF 78.206.513/0001-40 | | |
|--|--|--|-----------------------------------|-----------------------|--|
| Avenida Victor Ferreira do | | UF : PR | CEP: 82.800-900 | Fone: 41 3361-1224 | |
| Sítio Eletrônico: www.detran.pr.gov.br | | Endereço Eletrônico: contratos@detran.pr.gov.br | | | |
| Nome do Responsável: Adriano Furtado | | | | | |
| Decreto de Nomeação: Decreto nº056/2023 | | | Cargo: Diretor Presidente | | |

| [NOME DA ENTIDADE] | | | CNPJ/MF [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|---|----------------------|--|
| Endereço: [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | Município [xxxxxxx] | UF [xx] | CEP: [xxxx] | Fone: [xxxxxxxxxxxx] | |
| Sítio Eletrônico: [xxxxxxxxxxxx] | | Endereço Eletrônico: [xxxxxxxxxxxxx] | | | |
| Nome do Responsável: [xxxxxxxxxxxx] | | | | | |
| Decreto de Nomeação <u>ou</u> № RG e CPF: [xxxxxxxxxxxx] | | | Cargo: [xxxxxxxxxxxx] | | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212





Descrever de forma objetiva, completa e clara o objeto do Termo a ser celebrado, especificando seus elementos característicos, bem como atestando o interesse comum por colaboração recíproca entre as partes

3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO

Justificar de forma fundamentada a motivação da celebração do termo, apresentando argumentos e comentários quanto a necessidades, vantagens, e qualquer informação adicional para balizar a análise e aprovação da celebração do termo.

4. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO

4.1 <u>Pelo DETRAN/PR:</u> deverá ser indicado um servidor para atuar como Gestor e outro para atuar como Fiscal do termo, **preferencialmente estatutários**, informando:

| Gestor | Fiscal |
|--------------------------|--------------------------|
| Nome completo: [xxxxxxx] | Nome completo: [xxxxxxx] |
| N° RG e CPF: [xxxxxxxx] | N° RG e CPF: [xxxxxxxx] |
| E-mail: [xxxxxxx] | E-mail: [xxxxxxx] |
| Telefone: [xxxxxxx] | Telefone: [xxxxxxx] |
| Cargo: [xxxxxxx] | Cargo: [xxxxxxx] |

4.2 <u>Pela entidade convenente:</u> deverá ser indicado um representante da entidade para atuar como Gestor, e se possível, outro para atuar como fiscal, informando:

| Gestor | Fiscal |
|---|--|
| Nome completo: [xxxxxxx] | Nome completo: [xxxxxxx] |
| N° RG e CPF ou Matrícula Funcional: [xx] | N° RG e CPF ou Matrícula Funcional: |
| | [xx] |
| E-mail: [xxxxxxx] | E-mail: [xxxxxxx] |
| Telefone: [xxxxxxx] | Telefone: [xxxxxxx] |
| Cargo: [xxxxxxx] | Cargo: [xxxxxxx] |

4.3 Os dados a serem informados referentes a número de telefone e e-mail, **DEVEM SER COMERCIAIS/CORPORATIVOS**.

5. METAS A SEREM ALCANÇADAS

Aqui devem ser elencadas as metas a serem alcançadas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente, que potencialmente ocorrerão com a efetivação do termo pretendido.

Detran-PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212





6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Preencher elencando **todas as obrigações** de cada uma das partes (DETRAN/PR e Entidade convenente) assumidas para a devida execução do termo.

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

Descrever claramente o cronograma de execução do objeto, indicando suas ações item por item, relacionando o responsável pela materialização de cada uma delas, bem como informar o início e o fim da execução das ações.

Exemplo:

| Descrição da ação | Responsável | Início | Término |
|-------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| | | XX/XX/20XX ou | XX/XX/20XX ou |
| <u> </u> | DETRAN | descrever em qual | descrever em qual |
| [xxxxxxxxxxx] | DETIM | momento será | <mark>momento será</mark> |
| | | <u>executado</u> | <mark>executado</mark> |
| [xxxxxxxxxxxx] | | XX/XX/20XX ou | XX/XX/20XX ou |
| | ENTIDADE | descrever em qual | descrever em qual |
| | ENTIDADE | momento será | momento será |
| | | executado | <u>executado</u> |
| | | XX/XX/20XX ou | XX/XX/20XX ou |
| [xxxxxxxxxxxx] | DETRAN E | descrever em qual | descrever em qual |
| | ENTIDADE | momento será | momento será |
| | | executado executado | <u>executado</u> |

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

Aqui devem ser descritos de forma detalhada os parâmetros/recursos a serem utilizados para aferir o cumprimento das metas estabelecidas no item 5. desta proposta.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Aplicável nos casos de Convênios que envolvam recursos financeiros.

Informar o valor total estimado para o Termo a ser celebrado. Se houver contrapartida, também deverá ser informado.

10. CRONOGRAMA-FÍSICO E DE DESEMBOLSO

Aplicável nos casos de Convênios que envolvam recursos financeiros.

Apresentar quadro demonstrativo que contenha a previsão de datas para liberação/transferência dos recursos do termo.

Detran-PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212





11. VIGÊNCIA DO TERMO / PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Informar período pretendido para a vigência do termo, não podendo exceder 60 (sessenta) meses.

Quando couber, informar prazo para início e fim da execução do objeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicar qualquer informação, condição ou especificação adicional que deva ser considerada para a formalização do termo.

| Detran/PR, XX de XXXXXXXX de XXXX | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| Assinatura do autor da proposta Assinatura do Chefe da Unidade | | | | |

Observação: O preenchimento incompleto da presente proposta, acarretará na devolução do processo à origem para a(s) devida(s) complementações e/ou correções.





ANEXO II

DESPACHO Nº XXX/20XX - [COORDENADORIA]/[DIRETORIA]

II – A justificativa para a celebração do Termo consta na referida proposta, elaborada pela Coordenadoria XXXXXXX / Assessoria de XXXXXXXX / Chefe da Ciretran de XXXXXXXXXX (Coordenadoria ou setor, que elaborou o documento).

III – Remeta-se o processo à Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Detran/PR, XX de XXXXXXXX de XXXX

Nome do Diretor

Diretor de XXXXXXXXXX do Detran/PR

Protocolo nº 00.000.000.-0

Detran-PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212





 ${\tt Documento:} \ \textbf{MINUTAORDEMDESERVICO2023CONVENIOSTERMOSDECOOPERACAOECONGENERES.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX) em 12/07/2023 20:59 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **20.713.323-0** por: **Rafael Henrique Peguim Souza** em: 12/07/2023 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

Casa Civil

DETRAN

ORDEM DE SERVICO Nº 04/2023 - DP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONGÊNERES; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de Janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o contido no protocolo de n.º20.713.323-0;

Considerando a necessidade de adequar a padronizar os procedimentos processuais, estabelece os seguintes procedimentos:

Art. 1°. As solicitações para CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONGÊNERES deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Administrativa mediante memorando, devidamente assinado pelo respectivo Coordenador, Chefe de Assessoria ou Chefe de Ciretran, protocolado DIGITALMENTE na unidade de origem e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Proposta para Celebração de Convênio, Termos de Cooperação ou Congênere (ANEXO I) e Despacho de concordância do Diretor da área (ANEXO II);

II. Documento oficial da entidade demonstrando interesse em celebrar termo com o DETRAN/PR;

III. Ato constitutivo da entidade convenente e comprovante de sua Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

IV. Comprovação de que a pessoa que assinará o termo detém competência para este fim específico (ex. Decreto de Nomeação, Ato da Posse, etc.)

V. Certidões negativas da entidade convenente (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CADIN);

VI. Nos casos em que o Termo envolva recursos financeiros, deve-se apresentar as seguintes certidões da entidade:

a) Certidão Negativa para Transferências Voluntárias, emitida pela Secretaria da Fazenda - SEFA;

b) Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR. Art. 2º. As solicitações encaminhadas em desacordo com a presente Ordem de Serviço serão devolvidas à origem para as devidas correções:

I. O processo poderá ser devolvido para complementar informações necessárias para a formalização do termo, conforme cada caso.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço substitui a Ordem de Serviço n.º003/2021, a qual passa a ser revogada automaticamente a partir da publicação do deste ato no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Detran/PR

ANEXO I

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, TERMOS DE COOPERAÇÃO OU CONGÊNERE

Nota explicativa 1: Os campos destacados em AMARELO devem ser preenchidos, e os textos explicativos devem ser excluídos do documento a ser elaborado. 1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

| Triber triberção Bris Frinties | | | | | |
|--|------------------------|-----------|--|-------------------------------|--|
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRANPR | | | CNPJ/MF 78.206.513/000 | CNPJ/MF 78.206.513/0001-40 | |
| Endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 | Município: Curitiba | UF: PR | CEP: 82.800-900 | Fone: 41 3361-1224 | |
| Sítio Eletrônico: www.detran.pr.gov.br | | | Endereço Eletrônico: contratos@detran.pr.gov.br | | |
| Nome do Responsável: Adriano Furtado | | · | | | |
| Decreto de Nomeação: Decreto nº056/2023 | | Cargo | : Presidente | | |

| [NOME DA ENTIDADE] | | | CNPJ/MF [XXXXXXXXXXXX] | |
|---|--|-------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| | | UF [xx] | CEP: [xxxx] | Fone: [xxxxxxxxxxxxx] |
| Sítio Eletrônico: [xxxxxxxxxxxx] | | Endereço Eletrônico: [xxxxxxxxxxxx] | | |
| Nome do Responsável: [XXXXXXXXXXX] | | | | |
| Decreto de Nomeação <u>ou</u> N° RG e CPF: [XXXXXXXXXXX] | | Cargo: | xxxx] | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Descrever de forma objetiva, completa e clara o objeto do Termo a ser celebrado, especificando seus elementos característicos, bem como atestando o interesse comum por colaboração recíproca entre as partes.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO

Justificar de forma fundamentada a motivação da celebração do termo, apresentando argumentos e comentários quanto a necessidades, vantagens, e qualquer informação adicional para balizar a análise e aprovação da celebração do termo

4. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO

4.1 Pelo DETRAN/PR: deverá ser indicado um servidor para atuar como Gestor e outro para atuar como Fiscal do termo, preferencialmente estatutários,

| Gestor | Fiscal | | |
|---|--------------------------|--|--|
| Nome completo: [xxxxxxx] | Nome completo: [xxxxxxx] | | |
| N° RG e CPF: [xxxxxxx] | N° RG e CPF: [xxxxxxx] | | |
| E-mail: [xxxxxxx] | E-mail: [xxxxxxx] | | |
| Telefone: [xxxxxxx] | Telefone: [xxxxxxx] | | |
| Cargo: [xxxxxxx] | Cargo: [xxxxxxx] | | |
| 4.2 Pela entidade convenente: deverá ser indicado um representante da entidade para atuar como Gestor, e se possível, outro para atuar como fiscal, informando: | | | |

Fiscal Gestor Nome completo: [xxxxxxx] Nome completo: [xxxxxxx] N° RG e CPF ou Matrícula Funcional: [xx] N° RG e CPF <u>ou</u> Matrícula Funcional: [xx] E-mail: [xxxx E-mail: [xxx Telefone: [xxxx Telefone: [2

Cargo: XXXXXXX Cargo: XXXXXXXX Cargo: XXXXXXXX Cargo: XXXXXXXXX Cargo: XXXXXXXX Cargo: XXXXXXX Cargo: XXXXXXXX Cargo: XXXXXXX Cargo: XXXXXX Cargo: XXXXX Cargo: XXXX Cargo: XXXXX Cargo: XXXX Cargo: XXX Cargo: XXXX Cargo: XXXX Cargo: XXXX Cargo: XXXX Cargo: XXX Cargo: XXX



5. METAS A SEREM ALCANÇADAS

Aqui devem ser elencadas as metas a serem alcançadas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente, que potencialmente ocorrerão com a efetivação do termo pretendido.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Preencher elencando todas as obrigações de cada uma das partes (DETRAN/PR e Entidade convenente) assumidas para a devida execução do termo.

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

Descrever claramente o cronograma de execução do objeto, indicando suas ações item por item, relacionando o responsável pela materialização de cada uma delas, bem como informar o início e o fim da execução das ações.

Exemplo:

| Descrição da ação | Responsável | Início | Término |
|---------------------|-------------------|---|---|
| [xxxxxxxxxxxx] | DETRAN | XX/XX/20XX ou descrever em qual momento será executado | XX/XX/20XX ou descrever em qual momento será executado |
| [xxxxxxxxxxxxxxxxx] | ENTIDADE | XX/XX/20XX ou descrever em qual momento será executado | XX/XX/20XX ou descrever em qual momento será executado |
| [xxxxxxxxxxxxxxxxx] | DETRAN E ENTIDADE | XX/XX/20XX ou descrever em qual momento será executado | XX/XX/20XX ou descrever em qual momento será executado |

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

Aqui devem ser descritos de forma detalhada os parâmetros/recursos a serem utilizados para aferir o cumprimento das metas estabelecidas no item 5. desta proposta.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Aplicável nos casos de Convênios que envolvam recursos financeiros

Informar o valor total estimado para o Termo a ser celebrado. Se houver contrapartida, também deverá ser informado.

10. CRONOGRAMA-FÍSICO E DE DESEMBOLSO

<mark>Aplicável nos casos de Convênios que envolvam recursos financeiros.</mark> Apresentar quadro demonstrativo que contenha a previsão de datas para liberação/transferência dos recursos do termo.

11. VIGÊNCIA DO TERMO / PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Informar período pretendido para a vigência do termo, não podendo exceder 60 (sessenta) meses

Quando couber, informar prazo para início e fim da execução do objeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicar qualquer informação, condição ou especificação adicional que deva ser considerada para a formalização do termo.

Detran/PR, \underline{XX} de $\underline{XXXXXXXX}$ de \underline{XXXX}

Assinatura do autor da proposta

Assinatura do Chefe da Unidade

Observação: O preenchimento incompleto da presente proposta, acarretará na devolução do processo à origem para a(s) devida(s) complementações e/ou correções.

ANEXO II DESPACHO Nº XXX/20XX - [COORDENADORIA]/[DIRETORIA]

I - APROVO a proposta para celebração de convênio, termos de cooperação ou congênere, elaborada em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2023-DP,

constante das folhas XX à XX do processo protocolado nº XX.XXX.XX.X., objetivando (*descrever o objeto do termo pretendido*);

II – A justificativa para a celebração do Termo consta na referida proposta, elaborada pela Coordenadoria XXXXXXX / Assessoria de XXXXXXXX / Chefe da Ciretran XXXXXX (Coordenadoria ou setor, que elaborou o documento)

III - Remeta-se o processo à Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Detran/PR, XX de XXXXXXXX de XXXX

Nome do Diretor Diretor de XXXXXXXXXX do Detran/PR

Protocolo nº 00.000.000.-0

76287/2023

PORTARIA N.º 1033/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná -DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 0001605-10.2020.8.16.0179, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.634.750-5, resolve: CREDENCIAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ -5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, WILLIAN HANGAI WERLE, sob a matrícula nº 1801163-8, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de efeitos até ulterior deliberações nos autos supra Art. 3°. Cumpra-se obedecendo-se as formalidad PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

> Curitiba, 17 de julho d Adriano Furtado Diretor Presidente do DE

instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 0006449-09.2021.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 3ª VARA - PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 17.875.218-9, resolve: CREDENCIAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ -3ª VARA -PROJUDI, ROBERSON BELOTO DOS SANTOS sob a matrícula nº 1801160-3, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3°. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais PUBLIOUE-SE.

Curitiba, 17 de julho de 2023 Adriano Furtado esidente do DETRAN-PR

76025/2023

ia Geral do Estado

ção nº 125/2023-PGE

do para substituir durante Licença Especial www.imprensaoficial.pr.gov.br

CODIGO LOCALIZADOR: 52112923 Documento emitido em 21/07/2023 13:26:21.

> Diário Oficial Executivo Nº 11463 | 19/07/2023 | PAG. 9

DOCUMENTO CERTIFICADO

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

PORTARIA N.º 1034/2

O Diretor Presidente do Departamento de T

DETRAN/PR, usando de suas competências na rorma da Lere, CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que

Procuradoria-Geral do Estado.